



# Diário Oficial

## do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 250 | Uruoca - Ceará | 07 páginas

Publicação: Sexta-Feira, 02 de Dezembro de 2022 | Circulação: Sexta-Feira, 02 de Dezembro de 2022

**Prefeito Interino: Raul Conrado Fernandes Moreira**

• **Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima**

• **Secretário de Gestão Pública: Marcelo Ferreira Gomes** • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal** • **Secretário da Educação: Francisco das Chagas Pereira** • **Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo** • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque** • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino** • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima** • **Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo: Orlando Lima Fernandes.**

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----01

PODER LEGISLATIVO -----07

PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----07

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos – SEMADER torna público que ANTONIO PAULO FONTENELE recebeu Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC registrada sob o nº 001/2022 para PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO SEM USO DE AGROTÓXICO, localizado em SÍTIO TABOLEIRO II, Uruoca-CE.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos – SEMADER torna público que BENEDITA MAGALHÃES DE OLIVEIRA recebeu Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC registrada sob o nº 002/2022 para PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO SEM USO DE AGROTÓXICO, localizado em SÍTIO BRACOATIARA, Uruoca-CE.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos – SEMADER torna público que ELENILDA DE LIMA DA SILVA recebeu Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC registrada sob o nº 003/2022 para PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO SEM USO DE AGROTÓXICO, localizado em FAZENDA ALMAS, Uruoca-CE.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos – SEMADER torna público que MARCOS PASSOS MARQUES recebeu Licença Ambiental por Adesão e

Compromisso – LAC registrada sob o nº 004/2022 para PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO SEM USO DE AGROTÓXICO, localizado em SÍTIO COELHO, Uruoca-CE.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos – SEMADER torna público que ANTONIO ADALBERTO FONTENELE COSTA recebeu Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC registrada sob o nº 005/2022 para ATIVIDADE DE CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA LEITE, localizado em SÍTIO SANTO ANTONIO, Uruoca-CE.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos – SEMADER torna público que GEOVANE ALVES DE PAULA recebeu Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC registrada sob o nº 006/2022 para PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO SEM USO DE AGROTÓXICO, localizado em VÁRZEA DA CRUZ, Uruoca-CE.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos – SEMADER torna público que VERA LÚCIA DE OLIVEIRA recebeu Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC registrada sob o nº 007/2022 para PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO SEM USO DE AGROTÓXICO, localizado em FAZENDA ALMAS, Uruoca-CE.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos – SEMADER torna público que MATEUS SOUSA DE SALES recebeu Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC registrada sob o nº 008/2022 para PROJETO



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 992559694 (Ouvidoria)

www.uruoca.ce.gov.br



AGRÍCOLA DE SEQUEIRO SEM USO DE AGROTÓXICO,  
localizado em FAZENDA CURRAL VELHO, Uruoca-CE.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SEMSA Nº 326, DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Dilma Albuquerque Siqueira e o Juverlandes Fernandes Chaves, ambos para consulta no HGF – Hospital Geral de Fortaleza. O paciente Levir Alexandre Sampaio com acompanhantes, para consulta no Hospital SOPAI. O paciente Enzo Gabriel Cunha de Andrade com acompanhantes, para consulta na Santa Casa e a paciente Adelvane Araújo Pereira com acompanhante, para consulta na Via Clínica. No dia 02 DE DEZEMBRO DE 2022 e retornando no dia 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, MARCELO BRAGA AGUIAR, residente na Rua João Almeida, S/N, Roberto Dourado – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 02 de Dezembro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 084/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE DE URUOCA E O SR. CÍCERO DE ARAÚJO RIBEIRO**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.423060001-33 com sede à Rua João Rodrigues, 178, Centro - Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Saúde a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, denominado CONTRATANTE e do outro lado o Sr. CÍCERO DE ARAÚJO RIBEIRO, residente com endereço na Rua Salomé Fonseca, Nº 18, Bairro Sambaíba - Uruoca/CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 084/2022, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 084/2022, celebrado em 05 de Abril de 2022 prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE, junto a Secretaria da Saúde de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 014/2018 de 19/12/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no DOE da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca/CE, 02 de Dezembro de 2022.

**CÍCERO DE ARAÚJO RIBEIRO**  
**PROFISSIONAL CONTRATADO**

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 129/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE DE URUOCA E A SRA. EVANGIRLANIA SALES DA SILVA**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.423060001-33 com sede à Rua João Rodrigues, 178, Centro - Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Saúde a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, denominado CONTRATANTE e do outro lado a Sra. EVANGIRLANIA SALES DA SILVA, residente com endereço na Rua Feitor Manoel Pereira, Nº 126, Bairro 26 de Março - Uruoca/CE, doravante denominado CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 129/2022, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 129/2022, celebrado em 04 de Maio de 2022 prestação de serviços profissionais, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, junto a Secretaria da Saúde de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 014/2018 de 19/12/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir a CONTRATADA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por





extrato, que será publicado no DOE da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca/CE, 02 de Dezembro de 2022.

**EVANGIRLANIA SALES DA SILVA  
PROFISSIONAL CONTRATADO**

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE**

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 083/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE DE URUOCA E O SR. FRANCISCO CLEILSON CARDOSO DE SOUZA**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.4230600001-33 com sede à Rua João Rodrigues, 178, Centro - Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Saúde a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, denominado CONTRATANTE e do outro lado o Sr. FRANCISCO CLEILSON CARDOSO DE SOUZA, residente com endereço na Rua João Ximenes de Albuquerque, Nº 300, Bairro Roberto Dourado - Uruoca/CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 083/2022, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 083/2022, celebrado em 05 de Abril de 2022 prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE, junto a Secretaria da Saúde de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 014/2018 de 19/12/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no DOE da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca/CE, 02 de Dezembro de 2022.

**FRANCISCO CLEILSON CARDOSO DE SOUZA  
PROFISSIONAL CONTRATADO**



**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE**

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 130/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE DE URUOCA E A SRA. THALIA LIMA VIDAL**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.4230600001-33 com sede à Rua João Rodrigues, 178, Centro - Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Saúde a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, denominado CONTRATANTE e do outro lado a Sra. THALIA LIMA VIDAL, residente com endereço no Bom Sucesso - Uruoca/CE, doravante denominado CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº130/2022, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 130/2022, celebrado em 04 de Maio de 2022 prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto a Secretaria da Saúde de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 014/2018 de 19/12/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir a CONTRATADA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no DOE da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca/CE, 02 de Dezembro de 2022.

**THALIA LIMA VIDAL  
PROFISSIONAL CONTRATADO**

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE**

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 132/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE DE URUOCA E O SR. YURI ALLAN FROTA SILVA**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.4230600001-33 com





sede à Rua João Rodrigues, 178, Centro - Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Saúde a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA,

denominado CONTRATANTE e do outro lado o Sr. YURI ALLAN FROTA SILVA, residente com endereço na Avenida Antônio Moreira, Nº 024, Bairro Roberto Dourado - Uruoca/CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº132/2022, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 132/2022, celebrado em 09 de Agosto de 2022 prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE, junto a Secretaria da Saúde de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 014/2018 de 19/12/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no DOE da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca/CE, 02 de Dezembro de 2022.

**YURI ALLAN FROTA SILVA  
PROFISSIONAL CONTRATADO**

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE**

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_  
NOME \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 095/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE DE URUOCA E O SR. FRANCISCO EDER TEIXEIRA VIANA**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.4230600001-33 com sede à Rua João Rodrigues, 178, Centro - Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Saúde a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, denominado CONTRATANTE e do outro lado o Sr. FRANCISCO EDER TEIXEIRA VIANA, residente com endereço na Rua Sargento Mirabial Pessoa, Nº 385, Bairro Brasília - Uruoca/CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 095/2022, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 095/2022, celebrado em 04 de Abril de 2022 prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE, junto a Secretaria da Saúde de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 014/2018 de 19/12/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no DOE da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca/CE, 02 de Dezembro de 2022.

**FRANCISCO EDER TEIXEIRA VIANA  
PROFISSIONAL CONTRATADO**

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE**

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_  
NOME \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 103/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE DE URUOCA E O SR. LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.4230600001-33 com sede à Rua João Rodrigues, 178, Centro - Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Saúde a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, denominado CONTRATANTE e do outro lado o Sr. LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA, residente com endereço na Avenida Antônio Arruda, Nº 223, Bairro Centro - Uruoca/CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº103/2022, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 103/2022, celebrado em 05 de Abril de 2022 prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE, junto a Secretaria da Saúde de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 014/2018 de 19/12/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no DOE da Prefeitura Municipal de Uruoca,





nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca/CE, 02 de Dezembro de 2022.

**LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA**  
PROFISSIONAL CONTRATADO

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 117/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE DE URUOCA E O SR. RAFAEL SILVA DE LIMA**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.4230600001-33 com sede à Rua João Rodrigues, 178, Centro - Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Saúde a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, denominado CONTRATANTE e do outro lado o Sr. RAFAEL SILVA DE LIMA, residente com endereço na Rua Maestro Pedro Peixoto, S/N, Bairro Centro - Uruoca/CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº117/2022, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 117/2022, celebrado em 06 de Abril de 2022 prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE, junto a Secretaria da Saúde de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 014/2018 de 19/12/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no DOE da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca/CE, 02 de Dezembro de 2022.

**RAFAEL SILVA DE LIMA**  
PROFISSIONAL CONTRATADO

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE



TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 127/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE DE URUOCA E A SRA. MARIA FRANCINEUDA SILVA OLIVEIRA**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.4230600001-33 com sede à Rua João Rodrigues, 178, Centro - Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Saúde a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, denominado CONTRATANTE e do outro lado a Sra. MARIA FRANCINEUDA SILVA OLIVEIRA, residente com endereço na Rua Vicente de Paula, Nº 37, Bairro Brasília - Uruoca/CE, doravante denominado CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº127/2022, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 127/2022, celebrado em 02 de Maio de 2022 prestação de serviços profissionais, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, junto a Secretaria da Saúde de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 014/2018 de 19/12/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir a CONTRATADA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no DOE da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca/CE, 02 de Dezembro de 2022.

**MARIA FRANCINEUDA SILVA OLIVEIRA**  
PROFISSIONAL CONTRATADO

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 124/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE DE URUOCA E O SR. RENAN ALMADA MOREIRA**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.4230600001-33 com sede à Rua João Rodrigues, 178, Centro - Uruoca, Estado do Ceará,



representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria da Saúde a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, denominado CONTRATANTE e do outro lado o Sr. RENAN ALMADA MOREIRA, residente com endereço na Avenida Valdemar Rocha, Nº 766, Bairro Centro - Uruoca/CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº124/2022, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 124/2022, celebrado em 02 de Maio de 2022 prestação de serviços profissionais, no cargo de OFFICE BOY, junto a Secretaria da Saúde de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 014/2018 de 19/12/2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no DOE da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca/CE, 02 de Dezembro de 2022.

**RENAN ALMADA MOREIRA**  
PROFISSIONAL CONTRATADO

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

### SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

#### PORTARIA SEGEST Nº 153, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Coreaú – CE, para participar da Reunião para o acompanhamento do Açude Angicos, que acontecerá no dia 06 de dezembro de 2022, localizado na Delegacia Sindical, no distrito de Araquém, S/N, em Coreaú – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público.

O secretário municipal da Gestão Pública Marcelo Ferreira Gomes, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:



Art. 1º Designar o servidor ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 186, Roberto Dourado, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 06 de Dezembro de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (UMA) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) totalizando R\$ 80,00 (oitenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**MARCELO FERREIRA GOMES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA ASSESP Nº 200/2022

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O município de URUOCA-CE, através da CPL, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 0012707.2022 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Abertura da sessão pública virtual será dia 14 de dezembro de 2022, às 08h00min (Horário de Brasília) através do site: <http://www.bl.org.br> Informações: [pmulicitacao@hotmail.com](mailto:pmulicitacao@hotmail.com). Uruoca-CE, 01 de dezembro de 2022.

**SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA**  
PREGOEIRA DA CPL

#### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE ACRESCIMO CONTRATUAL

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO DE ACRESCIMO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0062207.2021-01, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0062207.2021.

FUNDAMENTAÇÃO: NOS TERMOS DO § 1º. DO ART. 65 DA LEI 8.666/93.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1515.15.451.0133.1.047-PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA.

ELEMENTO DE GASTO: 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS AREAS RURAIS DO MUNICIPIO DE URUOCA- CE DATA DO ADITIVO: 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 185.993,99 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

DO VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 2.990.450,58 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

CONTRATADO: CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 02.110.202.00001-11

ASSINA PELO CONTRATADO: SUELLY SOUSA LIBERATO, CPF: 930.543.863-68.

ASSINA PELO CONTRATANTE: ROBERTO DE SOUZA



ALENCAR.

URUOCA-CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ROBERTO DE SOUZA ALENCAR**  
CPF: 815.813.353-34  
**ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE  
OBRAS PÚBLICAS**

### PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

### PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

